



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

MENSAGEM Nº 046, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Exmo. Senhor:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prezado Senhor Presidente, Caríssimos Senhores Vereadores:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 046/2015, que dispõe sobre a gratificação dos servidores estatutários ocupantes dos cargos de Operador de Equipamento Rodoviário, Motorista e Operário Geral, que forem designados para cumprirem escala de sobreaviso.

O serviço de sobreaviso é necessário para atender as necessidades da Administração Pública e do interesse público que ocorrem fora do horário normal de serviço, principalmente nos casos de emergência e/ou urgência.

Recentemente o Município foi atingido por uma enchente e houve a necessidade de se convocar servidores ocupantes desses cargos para atender às pessoas que ficaram isoladas e/ou atingidas pelo evento, auxiliando com caminhões e máquinas e transporte dos desabrigados e seus bens.

Dessa forma, torna-se imperioso que servidores municipais permaneçam à disposição do Município, fora do horário de expediente, aguardando em sua residência ou onde quer que esteja, o chamado para o serviço.

Atualmente 4 (quatro) motoristas da Secretaria de Saúde percebem gratificação de sobreaviso, sendo 2 (dois) motoristas escalados para sobreaviso no fim-de-semana e 2 (dois) escalados para sobreaviso de segunda à sexta-feira. Já para os servidores detentores dos cargos de Operador de Equipamento e Operário Geral, cumprem a escala de sobreaviso no fim-de-semana.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

O que se pretende com o presente Projeto de Lei é unificar as formas de sobreaviso instituídas pelas Leis Municipais nº 1158/2005, 1364/2006, 1698/2009, reunindo-as em um só instrumento legal, estendendo a escala de sobreaviso de segunda à sexta-feira para os cargos de Operador de Equipamento Rodoviário e Operário Geral.

Pela necessidade ora exposta, requeiro a tramitação da presente matéria, solicitando desde já, o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei que visa, tão somente, prestar um serviço público de qualidade à população do Município.

Atenciosamente,

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal